

# O ORDENAMENTO JURÍDICO E AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

## *THE LEGAL SYSTEM AND THE SOCIAL TRANSFORMATIONS*

**PAULO NADER**

Professor Emérito da Universidade Federal de Juiz de Fora. Membro Efetivo da Academia Brasileira de Letras Jurídicas. Especialista de Notório Saber, título conferido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Magistrado aposentado do Estado do Rio de Janeiro. Membro da *Association Internationale de Methodologie Juridique*. Membro do Instituto Brasileiro de Filosofia.

Recebido em: 15.09.2014  
Aprovado em: 17.10.2014

### ÁREA DO DIREITO: Civil

**RESUMO:** A lei é uma importante base do ordenamento jurídico. A interpretação da lei deve considerar a questão social. O direito natural e a concepção humanista do direito são elementos importantes para a adequada aplicação da norma pelos juízes, a quem não cabe criar o Direito, mas somente aplicá-lo com prudência. Quando houver conflito entre a lei e os princípios de proteção aos direitos do homem, estes últimos devem prevalecer sobre aquela. Devem ser ampliadas as hipóteses de julgamento por equidade, a fim de que a justiça do caso concreto se faça também na "preservação da dignidade da pessoa humana e nos conflitos de natureza econômica em que houver imperativo de justiça social". Esse princípio é uma espécie de cláusula geral, modalidade de norma jurídica prevista para situações específicas pelo Código Civil de 2002.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Natural – Dignidade humana – Lei – Direito – Equidade.

**ABSTRACT:** The law is an important basis for the legal system. The interpretation of the law should take social issues into consideration. Natural Law and the humanist conception of Law are important elements for the proper application of the rule by judges, who should not create a norm, but only apply it wisely. When there is a conflict between the law and the principles of protection of human rights, the latter must prevail over that. Judicial decisions based in equity should take place more often, so that the fairness of the decision leads to the "preservation of human dignity and economic nature of the conflicts in which there is the imperative of social justice." This principle is a kind of general clause, provided for specific situations in Brazil's Civil Code of 2002.

**KEYWORDS:** Natural Law – Human dignity – Law – Equity –

**SUMÁRIO:** – 1. Dinâmica de evolução do ordenamento jurídico – 2. O conflito entre a lei e as novas demandas sociais – 3. O Poder Judiciário e a contracultura – 4. A concepção humanista do direito – 5. Conclusões.

## 1. DINÂMICA DE EVOLUÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO

Repensar o direito é atividade essencial no cotidiano do jurista. Isto, em qualquer época e lugar. As transformações sociais, cada vez mais aceleradas em face de